



ALTERAÇÃO DE CDS/TIPOLOGIA

NOME:	
CPF*:	
LOTAÇÃO:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

* Campo obrigatório (§3 do art.2º do Decreto nº9.723, de 11.3.2019, DOU - Seção 1 - 12/3/2019, Página 2)

Os documentos devem ser digitalizados e com alta qualidade de visualização e incluídos no Sistema Eletrônico de Informações/SEI.

DOCUMENTOS (COMPETÊNCIA DO SETOR DE PESSOAL)	OBS.	ENTREGUE ID SEI
Ofício de Apresentação do qual o CDS está lotado para fins de Alteração em Sistema de Folha de Pagamento, autorizado pelo titular da pasta.	1 via	
Decreto de Exoneração/Dispensa do CDS/Tipologia publicado no DOE/RO	1 via	
Decreto de Nomeação/Designação do CDS/Tipologia publicado no DOE/RO	1 via	
Frequência ou Declaração de Efetivo exercício assinada pelo responsável do setor de Pessoal a contar da data da Nomeação/Designação (Digitalizada da Original) (Apenas quando houver alteração de órgão)	1 via assinada	
CERTIDÕES/DECLARAÇÕES (COMPETÊNCIA DO NOMEADO)		
*(É de competência do RH setorial a averiguação da autenticidade da certidão através do QR Code, caso possua, confirmado através de Despacho/Ofício ou outros).		
Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia Emissão e Autenticação: (https://tzero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/) (Apenas quando a NOMEAÇÃO anterior exceder o período de 30 dias) *(É de competência do RH setorial a averiguação da autenticidade da certidão através do QR Code, caso possua, confirmado através de Despacho/Ofício ou outros).	1 via autenticada	
Recibo de Entrega da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - SIGAP; Site: (https://www.tce.ro.gov.br/DBR/PaginasPublicas/login.aspx) ou; Declaração de Bens - Nos casos expresso no § 2º, Art.3º da Lei nº 13.726, de 08/10/2018; Site: (https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/DeclaracaoBens.pdf)	1 via	
Declaração de Conflito de Interesse Site: (https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/DECLARACAO_CONFLITO_DE_INTERESSES.pdf)	1 via Assinada	

Responsável pela conferência:
(Assinatura Digital)

Porto Velho, _____/_____/_____

DECLARAÇÃO - CONFLITO DE INTERESSES
(Decreto nº 26.051, de 2021)

Eu, _____,
portador da Cédula de Identidade - RG nº _____ e inscrito
no CPF/MF sob o nº _____, ocupante do
cargo/emprego público de _____ no
âmbito do(a) _____, declaro, nos
termos do art. 5º do Decreto nº 26.051/2021.

incorrer em situação descrita como de conflito de interesses, a(s) qual(is)
aponto no campo abaixo:

 não incorrer em quaisquer das situações descritas como de conflito de
interesses.

Dispõe o artigo 5º do Decreto nº 26.051, de 3 de maio de 2021:

“Art. 5º Configura conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego no
âmbito do Poder Executivo Estadual, desde que tenha potencial lesivo ao bem
jurídico, analisando em cada caso o nexó de causalidade e ato lesivo ao bem
público nas seguintes hipóteses:

I - divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de
terceiros, obtida em razão das atividades efetuadas;

II - exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de
relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão
do agente público ou de colegiado, do qual este participe;

III - exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza
seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se
como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;

IV - atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou
intermediário de interesses privados nos Órgãos ou Entidades da Administração
Pública Direta ou Indireta do Estado de Rondônia;

V - praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o
agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins,
em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada
ou influir em seus atos de gestão;

VI - receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou
de colegiado, do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos
em regulamento; e

VII - prestar serviços, ainda que eventuais, à empresa cuja atividade seja
controlada, fiscalizada ou regulada pelo Ente ao qual o agente público está
vinculado.

Parágrafo único. As situações que configuram conflito de interesses estabelecidas neste artigo aplicam-se aos ocupantes dos cargos ou empregos mencionados no artigo 3º deste Decreto, ainda que em gozo de licença ou em período de afastamento.

” Declaro, ainda, possuir integral conhecimento das situações caracterizadoras de conflito de interesses após o exercício de cargo ou emprego no âmbito do Executivo Estadual, consoante ao artigo 6º do Decreto nº 26.051, de 3 de maio de 2021, que assim dispõe:

“Artigo 6º Configura conflito de interesses após o exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo Estadual:

I - a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, obtida em razão das atividades exercidas; e

II - no período de 3 (três) meses, nos termos deste Decreto, contados da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria, no âmbito do Poder Executivo Estadual:

a) prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço à pessoa física ou jurídica com quem tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego;

b) aceitar cargo de administrador ou conselheiro ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica que desempenhe atividade relacionada à área de competência do cargo ou emprego ocupado;

c) celebrar com Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao Órgão ou Entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego, ressalvados os casos de cláusulas uniformes; ou

d) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante Órgão ou Entidade em que haja ocupado cargo ou emprego ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

” Sob as penas do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (artigo 299 do Código Penal), reconheço, por fim, serem verídicas e integrais as informações por mim prestadas.

Rondônia, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante